



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.380 de 18 de junho de 2002.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL  
POR TÍTULOS À SERVIDORA MUNICIPAL  
QUE ESPECIFICA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei, e nos termos do art. 59, inciso VI, § 7º,  
da Lei Complementar nº 41/99, de 17 de  
dezembro de 1999, alterada pela Lei  
Complementar nº 46/2001, de 14 de maio  
de 2001,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora MARISTELA  
PECORA COSTA LUPINO, portadora do RG/SP. 11.802.648, ocupante  
do Emprego Público de Professor de Educação Básica I (P.E.B. I), a partir  
da presente data, o enquadramento para o Nível "6", da Escala de  
Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério,  
mantendo-se a mesma referência.

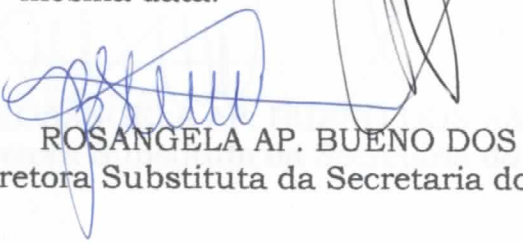
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da  
presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no  
orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, 18 de junho de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete